



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 15/05/2023

MOÇÃO Nº 09 -, DE 2023.

ASSUNTO: Propõe Repúdio a PL nº 2630/2020.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao Congresso Nacional da presente Moção de Repúdio, conforme segue:

A Câmara Municipal de Mogi Guaçu, por meio de seus Vereadores (as), vem a público repudiar o PL nº 2630/2020 que visa regulamentar o veículo das redes sociais e criar censura prévia.

Como prevê o Art. 5º, inciso IV da Constituição Federal "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato". O PL 2630/2020 vai totalmente contra o que diz a nossa Constituição, criando espécie de censura prévia às redes sociais e inibindo que as pessoas possam se manifestar de forma livre.

Ademais, o Código Penal tipifica as práticas de calúnia, difamação e injúria, bem como outros crimes afins. A matéria em questão, na forma estabelecida, torna-se, portanto, um risco à Liberdade do brasileiro.

Ante o exposto, após leitura, discussão e aprovação pelo plenário, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, a presente Moção de Repúdio ao PL nº 2630/2020 do Congresso Nacional.

Sala "Ulysses Guimarães" 11 de maio de 2023.

Vereador **FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES**
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB

Ver. **ADRIANO LUCIANO RODRIGUES**
(P.L.)

Ver. **NATALINO ANTONIO DA SILVA**
(P.S.D.B.)

Ver. **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**
1ª Secretária

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR